



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU

AUTO DE

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de 2025, no endereço indicado no mandado, SC, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de n. 5005541-55.2021.8.24.0031 movido por Doka Sraniga Com. de Embalagens Ltda contra Marcos Rafael Anderson Machado, eu, Oficial de

Justiça e Avaliadora, abaixo assinado, efetuei a penhora do veículo VW Gol CL1 ano modelo 1996, placa LYC 3538.

O veículo encontra-se em ruim estado de uso e conservação com várias avarias, pelo que avalio em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O veículo possuía 181.703 km rodados.

Cumprida a medida de acordo com as normas legais, depusitei o(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr(a) Marcos Rafael Anderson Machado, o(a) qual se obrigou como depositário(a), na forma e sob as penas da lei, do que para constar, lavrei o presente auto, que é assinado por mim e pelo(a) depositário(a), do que damos fé.

Mariana A Testoni Koch
Oficial de Justiça e Avaliadora
Matrícula 26531

Depositário (a)